



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 065/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 026, lotado no Setor Administrativo, a partir de 04 a 13 de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo 25/04/2025 a 24/04/2026, conforme processo administrativo n° 477/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686 NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Processo: 21177/2025.

Data da Assinatura: 05/03/2026.

Vigência: A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2026 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO PERMITIR QUE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CBMERJ), ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, AUMENTE A SUA ATUAÇÃO NA REGIÃO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, POR INTERMÉDIO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO E ADICIONAL DE SERVIÇOS (RAS), DESENVOLVENDO AÇÕES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 144 DA CRFB/88, VISANDO FORNECER MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES DE REGIÃO, PRESERVANDO A ORDEM PÚBLICA, A INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DA 17ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/RO

Aos dias dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (10/02/2026), às (09:30hr) nove horas e trinta minutos, no Auditório Inayá Moraes D'Outo, situado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, bairro Extensão do Bosque, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras, realizou-se a 17ª Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/RO, convocada por meio do Jornal Oficial do Município, A edição do Jornal Oficial 1919, de 04/02/2026; conforme pauta previamente divulgada: 1 – Leitura e aprovação das atas anteriores; 2 – Definição dos Grupos de Trabalho do COMTUR/RO para o exercício de 2026; 3 – Assuntos gerais; Constatado o quórum mínimo regimental, esteve presente a Vice-Presidente, Sra. Ana Teles, O Sr. Lucas Ignácio Suplente do Presidente Claudinei Santos, Sra. Secretária Executiva Sra. Ana Cláudia Curcyo, o Sr. Rodrigo Peleteiro, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Estiveram presentes os seguintes representantes do Setor Público: Sr. Rodrigo Peleteiro e Sra. Juliana Ravaglia SEDTUR —, Sra. Monique Almeida – Coordenadora Municipal de Fiscalização COMFS – Sr. Antônio Carlos Cordeiro FROC- Sr. Ricardo de Souza – ASCONTI. Representantes do Setor Empresarial: Sr. Vinicius Rangel – SHOOPING PLAZA, Sra. Jamile Guedes – NUCLEO GOURMET, Sr. Ramon Guimaraes – SINDICOMERCIO – Sr. Paulo Cesar Moreira – LIKE PRODUTORA: e Representantes do Setor Social. Titular Sra. Wdilsinerges de Nazare - e sua Suplente Sra. Vania Lopes, Sr. Flavio Ferreira e o seu Suplente Edson Almeida- AMAEG, e Sra. Ana Telis vice presidente do conselho e sua Suplente- Sra. Erica Andrade APTPA-RO , , Sr. Claudio Falcão e sua Suplente Sra. Aurora Pereira, Titular e Secretária Executiva Sra Ana claudia curcyo. Declarou aberta a sessão, justificando a ausência do Presidente, Sr. Claudinei, passando a palavra à Secretária Executiva, Sra. Cláudia Cúrcyo, para iniciar a leitura das atas foram realizadas duas leituras: a ata da posse e a ata da 11ª Assembleia Extraordinária. Antes da leitura integral da ata, o conselheiro Sr. Flávio Ferreira solicitou a palavra para manifestação acerca de pontos relacionados ao Processo eleitoral do Conselho. Em sua fala, destacou questionamentos sobre a categoria de inscrição de determinados membros eleitos, pontuando que, em ocasiões públicas, teriam se apresentado como empresários O Senhor Claudinei e a Senhora Cláudia Curcyo, o que poderia suscitar dúvidas quanto à adequação da inscrição no segmento social. O Sr. Flávio registrou que, em sua avaliação, caso não houvesse esclarecimento e revisão adequada dos critérios de inscrição por segmento, o processo empregado por tais conselheiros poderia ser interpretado como "deseonesto", utilizando a expressão "deseonestos" ao se referir às candidaturas do Sr. Claudinei e da Sra. Ana Cláudia, ressalvando, posteriormente, que não pretendia imputar conduta dolosa pessoal, mas alertar para possível falha regimental que, se não corrigida, poderia macular a legitimidade institucional do Conselho. Ressaltou que sua manifestação tinha caráter preventivo, visando preservar a credibilidade do colegiado, sugerindo que eventual inconsistência seja objeto de revisão regimental futura, inclusive com constituição de comissão específica. Enfatizou ainda a importância da publicação, no Jornal Oficial, dos atos relativos à comissão de formação e revisão do regimento interno. Encerrada sua manifestação, a Sra. Cláudia Cúrcyo, solicitou direito de resposta, registrou-se todo o processo observado na referida candidatura cumpriu integralmente os trâmites legais e regimentais aplicáveis, respeitando as normas regimentos e os princípios que regem a atuação deste Conselho. No tocante à manifestação realizada pelo senhor Flávio, especialmente quanto ao uso do termo "deseonesto" ao se referir à candidatura, cumpre consignar que tal expressão não condiz com a conduta pessoal nem com a idoneidade moral dos citados membros. Ainda que tenha havido posterior retratação verbal, registra-se que a imputação inicialmente proferida não se desfaz integralmente pelo simples pedido de reconsideração, permanecendo o registro do ocorrido para fins de fiel relato dos fatos. A Senhora Cláudia Cúrcyo, reitera-se o compromisso deste Conselho com a ética, a lisura, o respeito institucional e a preservação da honra e da dignidade de todos os seus membros. Informou que não é empresária, exercendo função administrativa com enfoque social em empresa formalmente registrada em nome de seu filho, João Victor Cúrcyo. Destacou sua trajetória vinculada a Ações sociais no município, especialmente junto à Associação de Moradores da Enseada das Gaiotas, AMAEG onde foi umas das fundadoras e diretora social, enfatizando que eventual referência à condição empresarial decorreu de vício de linguagem, comprometendo-se a não utilizar tal denominação futuramente. Registrou, ainda, que não poderia se manifestar em nome do Sr. Claudinei, ausente na sessão, representado Sr. Lucas, suplente do Sr. Claudinei" Na sequência, a conselheira Sra. Juliana solicitou a palavra, destacando que o processo eleitoral passou por análise documental de comissão composta por membros do Conselho, incluindo representantes presentes na reunião, tendo sido constatada regularidade formal nas candidaturas e inscrições. Ressaltou a importância de cautela na autodeclaração pública das categorias representativas, a fim de evitar questionamentos quanto à lisura do processo. Retornando a palavra, a Sra. Ana Cláudia reforçou seu compromisso com a transparência, ética e legitimidade institucional do Conselho. Dando prosseguimento aos debates, após a manifestação da Sra. Juliana, o Sr. Flávio retomou a palavra para agradecer os esclarecimentos apresentados e reiterar a importância da publicação, no Jornal Oficial do Município, dos atos que regulamentaram os trabalhos da comissão de formação e revisão do regimento interno. Ressaltou que, caso seja constatada qualquer incompletude ou inconsistência no resultado do processo eleitoral, tal situação deverá ser objeto de revisão, a fim de preservar a legitimidade da composição do Conselho. Destacou que eventual falha deve ser passível de análise e correção, sugerindo, se necessário, a constituição de comissão específica para evitar que situações semelhantes ocorram futuramente. Pontuou, ainda, que o segmento social é um dos poucos que permite a participação de membros oriundos de diferentes áreas de atuação, razão pela qual a representatividade deve estar claramente definida no ato da inscrição ou, caso identificado qualquer ruído posterior, devidamente esclarecida, ele usou a palavra "Ruído" a fim de evitar interpretações inadequadas ou injustas novamente. A Sra. Juliana manifestou-se informando que todos os pontos levantados serão analisados ao longo do biênio, com o objetivo de assegurar a lisura e a transparência do processo eleitoral e das futuras composições do Conselho. Na sequência, a palavra foi concedida ao Sr. Lucas, suplente do Sr. Claudinei. Que manifestou-se demonstrando inconformismo diante da interpretação de que a candidatura do Sr. Claudinei não teria observado critérios de honestidade, uma vez que o senhor Flávio usa em seu discurso a palavra desonesto, mesmo tendo feito uma breve retratação verbal de sua fala, ressaltando que o referido conselheiro não possui empresa nem participação societária formal. Informou que sua participação no Conselho decorreu de incentivo e apoio de familiares e membros da comunidade, motivado pelo compromisso pessoal com o desenvolvimento do município e com as pautas voltadas ao turismo local e que o senhor Claudinei no tocante à manifestação realizada pelo senhor Flávio, especialmente quanto ao uso do termo "deseonesto" ao se referir à candidatura do senhor Claudinei, cumpre consignar que tal expressão não condiz com sua conduta pessoal, tampouco com sua trajetória pública, sendo o senhor Claudinei reconhecido como pessoa de idoneidade e caráter inabalável. Ainda que tenha havido retratação posterior por parte do senhor Flávio, entende-se que a referida retratação deve constar expressamente em ata, a fim de que fique formalmente registrada, preservando-se a transparência dos fatos e a integridade institucional deste Conselho. Após a manifestação dos direitos de resposta do Sr. Lucas, Sra. Juliana procedeu à leitura do decreto municipal que estabelece a composição dos grupos de trabalhos previstos no estatuto regimental do Conselho. Da competência dos grupos de trabalho, ficou consignado que compete a todos os membros dos Grupos de Trabalho: I –

Eleger entre seus integrantes um Coordenador e um Relator; II – Estudar as matérias que lhes forem atribuídas; III – Manifestar-se, deliberar e tratar das matérias pertinentes ao respectivo grupo. Esclareceu, ainda, que o Sr. Pablo não integra o Conselho na condição de conselheiro titular ou suplente, participando das reuniões na qualidade de colaborador convidado. Em continuidade à pauta, a palavra foi devolvida à Secretária Executiva, Sra. Cláudia Cúrcyo, que deu início às deliberações referentes à criação dos Grupos de Trabalho. Registrou-se que o Grupo de Trabalho responsável pela Formação e Revisão do Regimento Interno já havia sido previamente instituído e aprovado em assembleia anterior. Na sequência dos trabalhos, foi realizada para tratar da estruturação do fundo Municipal de Turismo, incluindo a criação de instrumentos legais, administrativos necessários à sua implementação. Registrou-se que o Plano de turismo mesmo sendo editado seria colocado em discussão não seria submetido à votação naquele momento, permanecendo em análise técnica. Informou-se que os trabalhos se encontram em andamento, havendo expectativa de continuidade das discussões. Foi contextualizado que, anteriormente, houve mobilização institucional visando estimular a colaboração do Governo com a gestão pública municipal, especialmente quanto ao desenvolvimento e ao fortalecimento do setor turístico, mediante apoio técnico, fornecimento de informações estratégicas e suporte estrutural. Após esclarecimentos acerca das atribuições, procedeu-se à composição dos quatro grupos instituídos: Grupo de Marketing Composição aprovada por unanimidade: Sro Ricardo – Sro Ramon –Sra. Jamile – Sro Lucas – Sro Rodrigo Peleteiro –Sra. Aurora. Grupo de Mobilidade e Acessibilidade: Composição aprovada: Sra. Ana Teles – Sra. Erica – Sro Flávio – Sra. Monique – Sro Vinicius. Grupo do Fundo Municipal de Turismo: Composição aprovada: Sro Rodrigo – Sro Paulo Amorim- Sra. Aurora – Sra. Jamile – Sra. Monique – Sra. Erica. Grupo de Revisão do Regimento Interno Registrou-se que o grupo já havia sido previamente aprovado em assembleia anterior Composição aprovada: Sro Flavio-Sra. Juliana – Sro Ramon –Sro Renato- Sro Fernando Ferreira – Sra. Wdilsinerges. Das deliberações e sugestões aprovadas Foram colocados em pauta, sob o item "Assuntos Gerais", os seguintes encaminhamentos: Reavaliação das leis relacionadas à composição dos membros do Conselho, com possíveis ajustes; Verificação da inexistência da aba específica do COMTUR no sistema turístico municipal;-Verificação da existência de estudos prévios sobre o Plano Municipal de Turismo;-No âmbito do Grupo de Marketing, elaboração de diagnóstico geral do turismo municipal; Sugestão apresentada pela conselheira Aurora para revisão de aspectos estruturais do Plano de Turismo; Alteração do prazo regimental de 90 (noventa) dias para 60 (sessenta) dias para conclusos dos trabalhos da comissão; Inclusão, na revisão do regimento, da criação de Comissão de Ética; Fixação de tempo de fala de até 2 (dois) minutos por conselheiro nas reuniões; Previsão expressa de que processos de revisão deverão ocorrer de forma pacífica e institucional. comunicação previa de convidados as reuniões, bem como as de membros de outros grupos de trabalhos, nesse caso a conselheira Jamile, ressalta que a participação de outros conselheiros de grupos destintos será bemvinda, porém eles não terão permissão de fala, sendo apenas convidados e ouvintes. Todas as deliberações foram submetidas à votação, obtendo 13 (treze) votos favoráveis. Registrou-se a presença das seguintes convidadas, na condição de ouvintes: Sra. Tânia Nascimento – Representante da Câmara Municipal; Sra. Rita de Cássia Brandão – Agente Distrital. Sra. Jocilene de Souza.". No que tange à definição da pauta da reunião, foi realizada consulta prévia aos membros deste Conselho, por meio de envelope eletrônico, sugerida pela conselheira Juliana Ravaglia SEDTUR e devidamente disponibilizada no grupo oficial de whatsapp do Conselho na data de 24 de março, às 14h22, com o objetivo de identificar os temas prioritários a serem apreciados. Após a devida apuração dos votos, verificou-se a seguinte ordem de preferência, conforme manifestação dos conselheiros: Segurança Pública e abordagem integrada à população em situação de rua, com 15 (quinze) votos; Preservação do Patrimônio Histórico Municipal, com 9 (nove) votos; Criação de grupo de trabalho para elaboração do Plano de Gestão do COMTUR-RO, com 6 (seis) votos; Manutenção regular dos acessos e espaços turísticos, com 5 (cinco) votos; Estratégias de comunicação e sensibilização acerca do horário de funcionamento do comércio, igualmente com 5 (cinco) votos; Desenvolvimento do ecoturismo, com 3 (três) votos; e, por fim, a opção "todos os assuntos acima", a qual não registrou votos. Diante do exposto, restou deliberado que a condução dos trabalhos observará a ordem de prioridade estabelecida pela referida envelope, iniciando-se pelo tema mais votado, qual seja, segurança pública e abordagem integrada, facultando-se, contudo, a apreciação dos demais assuntos, conforme o andamento da reunião e deliberação do plenário. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia prosseguiu com a organização interna dos grupos criados, ficando as demais deliberações consignadas em ata complementar, se necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 11:17 determinando-se a lavratura da presente Ata complementar, que será consolidada à ata principal da 12ª Assembleia Ordinária do COMTUR/RO para fins de publicação oficial.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2026.

ANA TELIS RODRIGUES
Presidente – COMTUR/RO

CLAUDIA CURCYO
Secretaria Executiva - COMTUR/RO

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição nº 1928)

ONDE SE LÊ:
TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 038/2024.S

LEIA-SE:
TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 038/2024.S

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N.º 065/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, BRUNO CARVALHO BALTHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula 026, lotado no Setor Administrativo, a partir de 04 a 13 de janeiro de 2027, referente ao período aquisitivo 25/04/2025 a 24/04/2026, conforme processo administrativo nº 477/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2026.

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente